



Manual da Plataforma PIE ENTIDADES



## A) REGISTO - ENTIDADE /UTILIZADOR

- 1. Aceder ao endereço <a href="http://pie.erc.pt/">http://pie.erc.pt/</a>;
- 2. Escolher a opção "Nova Entidade";
- 3. Preencher os campos com a informação solicitada;
- 4. Submeter o pedido de registo;
- 5. A password e acesso é enviada para o email da entidade;
- 6. A entidade acede à plataforma com o email de utilizador e respetiva p*assword*.

Faça login para ini	ciar sessão
Email	×
Password	<b>a</b>
Guardar dados	Submeter
squeci-me da password ova entidade	

## **B) RECUPERAÇÃO DE PASSWORD**

- 1. Aceder à plataforma em: <u>http://pie.erc.pt/</u>;
- 2. Escolher a opção "Esqueci-me da password";
- 3. Identificar o *e-mail* de registo e pressionar em "Enviar link para nova senha";
- 4. Após a receção do link, a entidade pode redefinir a password.



	Faça login para in	iciar sessão	
Email			×
Password			•
Guardar	dados	Submet	ter
ER	C ENTI	JADE REGULADORA A COMUNICAÇÃO SO	CIAL
ER	Redefinir senha	DADE REGULADORA A COMUNICAÇÃO SO 1 de acesso	CIAL
Email	Redefinir senha	DADE REGULADORA A COMUNICAÇÃO SO a de acesso	CIAL
Email	Redefinir senha	DADE REGULADORA A COMUNICAÇÃO SO a de acesso a de acesso	CIAL



## C) COMUNICAÇÃO DE CAMPANHA

- Aceder à plataforma (<u>http://pie.erc.pt/)</u>;
  Escolher a opção "Criar";
  Preencher os campos definidos;

- Anexar a documentação de suporte;
  Submeter a comunicação.

ERC ENTEDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIA	u				🗭 📙 🛔 Luís Castro
Investimentos publ	icitários				+ Criar
Listagem de investiment	os publicitários				
Mostrar 10 v registos					Procurar:
Título	11 Descrição	Ut Versão	LT Estado	11	Opções
campanha 2	teste	1	Validado		💭 Solicitar alteração 🗌 👁 Ver
Campanha teste	teste	3	Validado		Solicitar alteração 🖉 Ver
Título	Descrição	Versão	Estado		Opções
Mostrando de 1 até 2 de 2 regist	tos				Anterior 1 Seguinte



## D) ALTERAÇÃO DOS DADOS COMUNICADOS

- 1. Aceder à comunicação na plataforma (<u>http://pie.erc.pt/</u>);
- 2. Escolher a opção "Solicitar alteração";
- 3. Preencher o campo de justificação do pedido de alteração;
- 4. A ERC é notificada do pedido e opta por "permitir" ou "não permitir";
- 5. A entidade é notificada via *e-mail* e, se obtida a permissão e recupera a comunicação em formato editável;
- 6. Após a edição deve voltar a submeter a comunicação.

ERC ENTIDADE REDULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIA	u (				7 📕 🛃 🕹 Luís Castro
Investimentos publ	icitários				+ Criar
Listagem de investiment	os publicitários				
Mostrar 10 v registos					Procurar:
Título	11 Descrição	<b>Versão</b>	11 Estado	41	Opções
campanha 2	teste	1	Validado		💭 💭 Solicitar alteração 🖉 Ver
Campanha teste	teste	3	Validado		💭 Solicitar alteração 🖉 Ver
Título	Descrição	Versão	Estado		Opções
Mostrando de 1 até 2 de 2 regist	tos				Anterior 1 Seguinte

V2.0 - 06/12/2023 ERC/DS